Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 Ano VI | Edição nº 1014

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.690, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre procedimentos e normas de encerramento de exercício financeiro da Administração Municipal.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e tendo em vista as disposições da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, Considerando a necessidade de estabelecer regras e prazos que possibilitem encerrar, em tempo hábil, as atividades do Exercício Financeiro de 2024 para a subsequente prestação de contas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para o encerramento do Exercício Financeiro de 2024 e a consolidação das Contas do Município de Ipuã-SP, devem ser observadas as disposições estabelecidas nas legislações de caráter orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil vigentes e neste Decreto:

§ Único – O processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no Orçamento do Município em 2024, do órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo bem como do Poder Legislativo deve-se observar as datas limites e critérios abaixo estabelecidos:

Artigo 2º - Até 28 de dezembro de 2024, os responsáveis por adiantamento prestarão contas, recolhendo na Tesouraria o valor não utilizado.

Artigo 3º - Caso não se consiga utilizar os recursos financeiros totais do FUNDEB, arrecadados até o final do exercício, nos termos do artigo 25 da Lei 14.113 de 25/12/2020, abrir conta específica, respeitado o limite máximo de 10% do artigo 25, §3º, que deverão ser gasto através de Créditos Especiais no 1º quadrimestre de 2025.

Artigo 4º - Afora os casos excepcionais, por mim autorizados, fica vedada a emissão de empenhos a partir de 10 dezembro de 2024 com exceção de empenhos e pagamento de despesas continuadas como salário, encargos, Pasep e pagamento de dívidas.

Artigo 5º - No que couber, este decreto alcança a administração financeira da Câmara dos Vereadores.

Artigo 6º - Até o dia 31 de dezembro de 2024, serão cancelados os empenhos e os Restos a Pagar efetivamente não liquidados, exceto:

I – Os da Saúde e Educação que se inserem no mínimo constitucional;

II – Os que contarem com disponibilidade financeira;

III – Aqueles vinculados a recursos específicos; e

IV – aqueles que são vinculados a contratos que passam sua vigência de execução para o ano seguinte.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de outubro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de outubro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.188, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com efeito retroativo a partir de 01/05/2.024, de acordo com a Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Ana Cláudia de Almeida Brigo, Merendeira, na referência RJ 32;

- Ana Carolina da Silva Ferreira, Monitor de Creche, na referência 20;

- Agnaldo Alves Júnior, Ajudante de Manutenção da área de Esportes, na referência 15;

- Aryclenes Ragozoni, Motorista, na referência 22;

- Clotildes Mioto Pereira Anacleto, Auxiliar de Enfermagem, na referência 14;

- Edson Moreira, Motorista, na referência 24;

- Eliana Cristina Fernandes, Ajudante de Manutenção,

na referência 18;

- Erci da Silva, Merendeira, na referência 25;

- Fabiana Danila da Silva, Técnica de EEG/ESG, na referência 75,

- Gisele Honorato dos Santos Silva, Merendeira, na referência 17;

- Gisele do Nascimento Teixeira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 15;

- Hélio Ferreira, Ajudante de Manutenção, na referência 21;

- Helena Teles Pagan, Auxiliar Administrativo, na referência 18;

- Hiléia Procópio Gonçalves, Agente Escolar, na referência 21;

- Josiane Cristina da Silva Geloni, Vigia, na referência 20;

- José Mauro Crestani, Tratorista, na referência 21;

- Karina Miguel de Moura, Médico 12 horas, na referência 100;

- Katiane Procópio Domingos Fortunato; Monitor de Portador de Necessidades Especiais, na referência 26;

- Lucelene de Oliveira Brito, Ajudante de Manutenção, na referência 13;

- Luana Maira de Oliveira, Monitor de Creche, na referência 27;

- Luana Thaís de Almeida Cândido, Ajudante de Manutenção, na referência 15;

- Liliane Cristina da Silva, Monitor de Creche, na referência 28;

- Márcia Regina Felisberto Santiago, Coordenadora Pedagógica, na referência 92;

- Marielle Ferreira Ramos, Monitor de Creche, na referência 21;

- Maria Ileide Alves de Lima, Ajudante de Manutenção, na referência 15;

- Manoel da Cruz Oliveira, Ajudante de Manutenção, na referência 21;

- Natália de Pina Vicente, Monitor de Creche, na referência 20;

- Poliana Rodrigues Lourenço, auxiliar administrativo, na referência 15.

- Rafael Dias Martins, Procurador Jurídico, na referência 101;

- Roselena de Oliveira, Auxiliar de Limpeza, na referência 36;

- Verônica Aparecida Lopes Pina, Orientador Social, na referência 45;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de outubro de 2.024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de outubro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.189 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para a servidora Lívia Marques dos Santos, farmacêutica.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de outubro de 2.024, novo Horário de Trabalho para LÍVIA MARQUES DOS SANTOS, **farmacêutica:**

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Farmácia Municipal: Rua Bonifácio nº 266.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 as 11:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de outubro de 2.024.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de outubro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.190 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do “Abono Salarial por Atividade” ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à

Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2.002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, com efeito retroativo **a partir de 01/11/2.024**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2.002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Ana Paula Rodrigues de Melo Pina, Ajudante de Manutenção, na referência 22;
- Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção, na referência 28;
- Bianca Dany Ribeiro dos Santos, Monitor de Creche, na referência 32;
- Camila Tavares Vieira, Ajudante de Manutenção, na referência 11;
- Cintia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 10;
- Carlos Antônio Inácio, Auxiliar Administrativo, na referência 53;
- Edson Modesto Rios, Operador de Máquina, na referência 29;
- Elaine Aparecida da Silva Brigo, Merendeira, na referência 22;
- Fabrício Borges da Silva, Auxiliar Administrativo, na referência 17;
- Fábio Vanderlei, Fisioterapeuta, na referência 74;
- Fabio Lima Guilherme, técnico esportivo, na referência 58;
- Fátima Aparecida Otávio, Ajudante de Manutenção, na referência 26;
- Fernanda Aparecida Silveira, Assistente Social, na referência 66;
- Giovana da Silva Lopes, Monitor de Necessidades Especiais, na referência 41;
- Gilberto Flávio Vieira, Ajudante de Manutenção, na referência 23;
- Ildo Lopes, Ajudante de Manutenção, na referência 25;
- Jéssica Gomes da Silva, Enfermeira, na referência 58;
- Jacqueline Rita de Oliveira, Ajudante de Manutenção, na referência 26;
- Lara Pontes e Silva, Vigia, na referência 09;
- Lauriane Bueno Silva, Oficial Administrativo, na referência 38,
- Mayara Cristina Pereira, Coordenador Pedagógico, na referência 98;
- Matheus Henrique Duarte Carvalho, Auxiliar Administrativo, na referência 12;
- Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção, na referência 27;
- Marli Aparecida de Mira, Ajudante de Manutenção, na referência 25;
- Mauro Luiz Ferreira da Costa, Mecânico, na referência 72;
- Osmir Serniker, Ajudante de Manutenção, na referência 37;
- Rita dos Reis, Monitora de Portadores de Neces. Especiais, na referência 36;
- Rosilene Cristina Mozer, Auxiliar Administrativo, na referência 39;
- Sandra Cristina Santos Silva, Merendeira, na referência 25;
- Silvia Helena de Oliveira e Oliveira, Auxiliar de Limpeza, na referência 29;
- Vanessa Pina Pereira Oliveira, Ajudante de Manutenção, na referência 26;
- Valdemir Conti, Motorista, na referência 30;
- Valdinéia dos Santos Rodrigues Alves, Merendeira, na referência 23;
- Wagner Antônio Francisco Ávila, Dentista, na referência 103.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.191, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para a servidora Marlucy Poli da Silva, Técnica Desportiva.

ANDERSON CLEITON ROSA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 05 de novembro de 2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora MARLUCY POLI DA SILVA, Técnica Desportiva:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Rua Palmyra Costa da Rocha nº 464 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda, Quinta e Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 18:00 horas.

Terça-Feira e Quarta-Feira: Das 12:00 horas às 17:00 horas e das 18:00 as 21:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de novembro de 2.024.
ANDERSON CLEITON ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ANDERSON CLEITON ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Contrata Cleonice de Oliveira para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Mariana Vitor Garcia pediu demissão do seu emprego de Merendeira e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de uma Merendeira feito pelo Secretário de Educação e Cultura, **para suprir a vaga da referida servidora**;

- Considerando que **Cleonice de Oliveira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 07 de novembro de 2.024, CLEONICE DE OLIVEIRA, RG nº 25.XXXXXXXX-7, CPF nº XXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificada em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o Artigo 2º,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULURA

EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:30 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a Portaria nº 13.087 de 10 de setembro de 2.021 que Estabelece novo Local de Trabalho para Ana Cláudia de Almeida Brigo, Merendeira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.199, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Fabiano Sampaio Bernardino para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito e Iluminação Pública.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

- Considerando a Lei nº 4.959, de 05 de novembro de 2.024.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a partir de 11 de novembro de 2024, o servidor FABIANO SAMPAIO BERNARDINO, RG nº 23.XXXXXXXX-4 e CPF nº XXXXXXXXX, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Trânsito e Iluminação Pública, nos termos do Artigo 123 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado do registro de ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para o servidor municipal FABIANO SAMPAIO BERNARDINO, Chefe de Divisão de Trânsito e Iluminação Pública**,** conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE E AGRACULTURA.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de novembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.200 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 134/2024, Pregão Eletrônico nº 41/2024, referente à aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Fisioterapia do município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 134/2024, Pregão Eletrônico nº 41/2024, referente à aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Fisioterapia do município de Ipuã-SP, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX -6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXXXX -5
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX -2
MATHEUS DUARTE CARVALHO	49.XXXXXX -4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de novembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de novembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 112/2024, Pregão Eletrônico nº 33/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos dos grupos A, B e E, oriundos dos serviços de Saúde. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 05/12/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 14 de novembro de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 135/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2024, cujo objeto é a aquisição de veículo do tipo Carro, 0 (zero) Km, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender a demanda de serviço da respectiva divisão, visando suprir a necessidade de transporte dos funcionários do setor Cadastro Único e programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 02/12/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 14 de novembro de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....